

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LEI Nº 383 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

SÚMULA: MUDA-SE O NOME DA ESTRADA PIRACICABA DE ACORDO COM O ARTIGO 30, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica mudado o nome da Estrada Piracicaba, passando a chamar-se Estrada Maria Celeste.

Art.2º- Maria Celeste é o nome da mãe já falecida do Colonizador de nossa cidade Jairo Celeste Dias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, 06 dias do mês de abril de 2009.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal